

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 11 DE 14.06.2024**

**RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral; de acordo com o teor do Ofício nº 0020 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), datado de 29 de maio de 2024; considerando a existência de provisão orçamentária adequada; **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

**Nº 5.838, de 04.06.24 – Art. 1º - Fica aprovado, EXCEPCIONALMENTE para os meses de maio e junho, o quantitativo de 931 bolsas na modalidade Auxílio-Alimentação para o exercício de 2024, do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

**Nº 5.839, de 10.06.24 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento /Disciplina: Ciências da Saúde-Saúde Coletiva/Prática em Saúde I, Internato de Saúde Coletiva II, Planejamento e Políticas Públicas na Saúde e SUS, do Departamento de Educação Permanente e Integralidade na Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS),**

no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Saulo Sacramento Meira	8,7 (oito inteiros e sete décimos)
2º Lugar	Ellen Thalita Hill Araújo	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005811/2023-59).

### **PORTARIAS**

Nº 231, de 03.06.24 – Art. 1º Dispensa MARCELO LEONARDO DOS SANTOS RAINHA, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*79, de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD. Art. 2º Designa SILAS FANTIN, matrícula SIAPE nº 18\*\*\*57, como Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 232, de 03.06.24 – Art. 1º Designa ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 15\*\*\*52, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Nº 233, de 03.06.24 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado do servidor ANDRÉ GEIGER, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 33\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.112.338-\*\*, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2024, incluindo trânsito, para participar de turnê internacional junto à Orquestra Petrobras Sinfônica nas cidades de Buenos Aires, Córdoba e Rosário, na Argentina e Montevideú, no Uruguai. (Processo nº 23102.002048/2024-95).

Nº 234, de 05.06.24 – Art. 1º Institui o Comitê de Governança Digital (CGD) com a finalidade de determinar as prioridades das iniciativas correlatas a Tecnologia da Informação e Comunicações (TI), por meio da seguinte composição dos

**representantes titulares e/ou delegados das seguintes unidades organizacionais:**

- **Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) (Presidente do CGD)**
- **Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**
- **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI)**
- **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)**
- **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)**
- **Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**
- **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)**
- **Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)**
- **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**
- **Arquivo Central (AC)**
- **Biblioteca Central (BC)**
- **Ouvidoria**
- **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da UNIRIO.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 235, de 05.06.24 – Art. 1º - Declara vago o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por FABIANA OLIVEIRA DA SILVA PORTO, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*15, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de maio de 2024. (Processo nº 23102.001940/2024-59).**

**Nº 236, de 07.06.24 – Art.1º Dispensa BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*67, CPF nº \*\*\*.940.\*\*\*-95, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Padrão D-303, de substituir o titular da Diretoria de Atividades de Apoio (CD-3), da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de maio de 2024.**

**Nº 237, de 07.06.24 – Art. 1º Designa ANA LÚCIA DA SILVA ASSUNÇÃO, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*58; ANDRÉ GUIMARÃES DA FONSECA, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*89; e LEONARDO GUIMARÃES PINNA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 32\*\*\*53; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento de Bem Móvel Inservível do Arquivo Central e respectivas UAPS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 238, de 07.06.24 – Art. 1º Designa o servidor JAILSON MENDES DE ALMEIDA SIAPE nº 22\*\*\*22, administrador de edifícios, para desempenho da função de fiscal contratual, da execução do termo de contrato nº 09/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa Solve Service Química e Meio Ambiente Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.358.169/0001-18; termo esse proveniente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, Processo nº 23102.002721/2022-25, no valor total de R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais), para contratação de serviços de limpeza e higienização de cisternas e caixa d'água da UNIRIO. Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:**

**I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;**

**II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;**

**III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;**

**IV - Recebimento definitivo dos serviços;**

**V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;**

**VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e**

**IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.**

**Art. 3º. A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 4º. Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º. Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.**

**Nº 239, de 07.06.24 – Art. 1º Dispensa PRISCILLA ALFRADIQUE DE SOUZA, SIAPE nº 16\*\*\*23, CPF nº \*\*\*.491.\*\*\*-38, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - código CAPES 31021018022F8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Designa DAVI DA SILVEIRA BARROSO ALVES, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*50, CPF nº \*\*\*.461.\*\*\*-81, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, nível 02, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - código CAPES 31021018022F8, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 240, de 07.06.24 – Art. 1º Designa BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, matrícula SIAPE nº 19\*\*\*84 CPF nº \*\*\*.247.\*\*\*-27, ocupante do cargo efetivo de**

**Bibliotecário-Documentalista, Classe E, padrão 108, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.**

**Nº 241, de 10.06.24 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, as tarefas definidas como de curto prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GR nº 840, de 06/11/2023, e prorrogado pela Portaria GR nº 30, de 16/01/2024. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/02/2024. (Processo nº 23102.005444/2023-93).**

**Nº 242, de 10.06.24 – Art. 1º Outorga mandato complementar ao discente VICTOR LUCAS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 202\*\*\*\*\*061, como representante titular do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no lugar de RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 202\*\*\*\*\*041. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de maio de 2024.**

**Nº 243, de 10.06.24 – Art. 1º Outorga mandato complementar à discente NINA MUSSE MOREIRA, matrícula nº 202\*\*\*\*\*009, como representante titular do Diretório Central dos Estudantes (DCE) junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no lugar de MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS, matrícula nº 202\*\*\*\*\*007. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de maio de 2024.**

**Nº 244, de 10.06.24 – Art. 1º Da prosseguimento aos trabalhos apuratórios constantes no Processo nº 23102.001973/2023-18 pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), composta pelos membros BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 20\*\*\*91, MARCELO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 10\*\*\*75 e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 39\*\*\*2, designada pela Portaria GR Nº 56, de 31/01/2024. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.**

**Nº 245, de 10.06.24 – Art. 1º Designa BÁRBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 20\*\*\*12, Matrícula**

**SIAPE nº 10\*\*\*75, MARCELO PINHEIRO, matrícula SIAPE no 10\*\*\*75 e ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 39\*\*\*2, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), sob a presidência da primeira, para dar início aos procedimentos, referente ao Processo nº 23102.001840/2024-22. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogadas disposições em contrário.**

**Nº 246, de 11.06.24 – Art. 1º Dispensa BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*67, CPF nº \*\*\*.940.\*\*\*-95, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Padrão D-303, da função gratificada (FG-1) de Chefe da Gerência De Material, da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 13 de maio de 2024.**

**Nº 247, de 11.06.24 – Art. 1º Disponibiliza a cessão da servidora FERNANDA COUTINHO SABINO SCORALICK, matrícula SIAPE nº 1033882, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, para perceber por Função Comissionada Executiva, código FCE 1.05, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Institucional do Museu de Astronomia e Ciências Afins-MAST, nos termos do Decreto 10.835, de 14 de outubro de 2021 e da Lei 14.600, de 19 de junho de 2023. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado. Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U. (Processo nº 23102.001482/2024-58).**

**Nº 248, de 13.06.24 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABIO SILVA PEIXOTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 27\*\*\*\*\*, CPF nº \*\*\*.890.827-\*\* no período de 23/06 a 02/07 de 2024, incluindo trânsito, para participar da Turnê Internacional da Orquestra Petrobras Sinfônica em comemoração aos 90 anos do maestro Isaac Karabtchevsky,**

nas cidades de Montevideú, no Uruguai, e de Rosário, Córdoba e Buenos Aires, na Argentina. (Processo nº 23102.002049/2024-30).

Nº 249, de 13.06.24 – Art. 1º Designa MARIANA MOURA LIMA MANTOVANO, matricula nº 2021\*\*30\*\*5, para compor a Comissão de Heteroidentificação da UNIRIO, instituída pela Portaria GR nº 133, de 01/04/2024. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01/04/2024.

Nº 250, de 13.06.24 – Art. 1º. Designa o servidor ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS GUIMARÃES SIAPE nº17\*\*\*47, analista de tecnologia, para desempenho da função de fiscal contratual a execução do termo de contrato nº 04/2024, celebrado entre a UNIRIO e a empresa Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62; termo esse proveniente do Pregão Eletrônico nº 22/2023, Processo nº 23102.004037/2022-88, no valor total de R\$78.119,90 (setenta e oito mil, cento e dezenove reais e noventa centavos), para contratação de tronco SIP - telefonia - serviço de telefonia fixa comutada na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional LDN (fixo-fixo e fixo-móvel) na UNIRIO. Art. 2º. O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;



**IV - Recebimento definitivo dos serviços;**

**V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;**

**VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**

**VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**

**VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e**

**IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.**

**Art. 3º. A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.**

**Art. 4º. Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º. Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.**

**Nº 251, de 13.06.24 – Art. 1º Designa os servidores KLARISSA DANTAS TAVARES, Engenheira Civil, matrícula SIAPE nº 22\*\*\*35 e FLAVIA CONTIN RAMOS, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE nº 23\*\*\*92, para atuarem como Fiscais Técnicos do contrato nº 02/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e a empresa Octagonal Comércio e Serviços Ltda, que trata da Recuperação estrutural da passarela para adequação ao uso seguro e melhoria da estética e funcional do guarda corpo da UNIRIO. Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/MP, de 25 de maio de 2017, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º A fiscalização**

técnica do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Contratos Administrativos da UNIRIO. Art. 4º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2023, Processo nº 23102.003810/2022-99, contratada a empresa Octagonal Comércio e Serviços Ltda. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UNIRIO.

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO***

### ***PORTARIAS:***

Nº 050, de 04.06.24 – Art. 1º Dispensa a Professora VERA LÚCIA LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, matrícula SIAPE nº \*981\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem 28/02/2024.

Nº 051, de 04.06.24 – Art.1º Dispensa a Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, matrícula SIAPE nº \*\*816\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem 28/02/2024.

Nº 052, de 04.06.24 – Art.1º Dispensa a Professora ADRIANA ROCHA BRUNO, matrícula SIAPE nº \*\*501\*\*, como Membro do Comitê Científico, instituído pela Resolução 4.720, de 09.11.2016. Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem 28/02/2024.

Nº 053, de 11.06.24 – Art. 2º Designa ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, SIAPE 1804920 (titular), representante do PPGSAN como integrante da Câmara de Inovação da Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 054, de 12.06.24 – Art. 1º Designa SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, CPF \*\*\*.345.557-\*\*, como participante do Programa

**Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período 2024 a 2026, conforme processo nº 23102.005985/2023-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 055, de 12.06.24 – Art. 1º Designa MARIA AMELIA GOMES DE SOUZA REIS, CPF **\*\*\*.291.257-\*\***, como participante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados em Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPAP, no período 2024 a 2026, conforme processo nº 23102.000548/2022-21. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 056, de 12.06.24 – Art. 1º Designa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELO (SIAPE: **\*\*019\*\***), MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ (SIAPE **\*\*792\*\***), LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES (SIEPE: **\*\*810\*\***) e THIAGO BORGES RENAULT (SIAPE 1831856) como integrantes da Comissão de Avaliação do Edital IT-UNIRIO 01/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

**Nº 057, de 12.06.24 – Art. 1º Designa CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELO (SIAPE: **\*\*019\*\***), MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ (SIAPE **\*\*792\*\***), LUIZ, ALEXANDRE LELLIS MEES (SIEPE: **\*\*810\*\***) e THIAGO BORGES RENAULT (SIAPE **\*\*318\*\***) como integrantes da Comissão de Recurso do Edital IT-UNIRIO 01/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.**

\*

*Publicam-se em anexo*

- **Concessão do Abono de Permanência aos servidores PAULO DE BESSA ANTUNES, ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, e JAIRO DIAS BARREIRA.**



**UNIRIO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

**DESPACHO**

23102.001301/2024-93

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

**Ref: PAULO DE BESSA ANTUNES**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência -- CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que o servidor **Paulo de Bessa Antunes**, matrícula SIAPE nº 1557324, completou em **24 de março de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art 10, § 1º, inciso I, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO, Chefe**, em 07/06/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 07/06/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Diretor**, em 10/06/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 13/06/2024, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0048295** e o código CRC **9E044B62**.

Av. Presidente Vargas, 446, andar 19º. - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.001429/2024-57

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Ref: **ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO**

Ass.: **Concessão do Abono de Permanência – CÓDIGO NO SIAPECAD: 049034**

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup> que o servidor **Alcides Wagner Serpa Guarino**, matrícula SIAPE nº 398904, completou em **26 de março de 2024** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art. 20, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo Art. 8º da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos

# Boletim UNIRIO nº 11, de 14 de junho de 2024.

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitores de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe, em 07/06/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, Pró-Reitora, em 07/06/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Diretor, em 10/06/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 13/06/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0048321** e o código CRC **976118AA**.

Av. Presidente Vargas, 446, andar 19º - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>

Despacho 0048321 SEI 23102.001429/2024-67 / pg. 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS

DESPACHO

23102.001525/2024-03

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Ref: **JAIRO DIAS BARREIRA**

Ass.: Concessão do Abono de Permanência – CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

Sr. Diretor de Gestão de Processos Administrativos:

Informamos a V.S.<sup>a</sup>, que o servidor **Jairo Dias Barreira**, matrícula SIAPE nº 1344545, completou em **13 de janeiro de 2021** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com base no Art 10, § 1º, inciso I, da EC nº 103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo § 5º do Art. 10 da EC 103/2019.

**Wilson de Oliveira Filho**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

**Nilson Alves de Oliveira dos Santos**

Diretor de Gestão de Processos Administrativos



Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Paola Orcades Meirelles**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.

2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**José da Costa Filho**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE OLIVEIRA FILHO**, Chefe, em 07/06/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, Pró-Reitora, em 07/06/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Diretor, em 10/06/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, Reitor, em 13/06/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0048399** e o código CRC **6624C008**.

Av. Presidente Vargas, 446, andar 19º - Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20071-907 - <http://www.unirio.br/>